



Socorro, 13 de fevereiro de 2017.

**OFÍCIO Nº: 019/2017/PMES/DLC.**  
**(Pede-se o uso desta referência).**

Ao Secretário de Saúde.  
A/C: Sr. Josué Ricardo Lopes

**Ref: Resposta a esclarecimento referente ao Processo nº 010/2017/PMES – Pregão Presencial nº 007/2016.**

Venho através deste, perante V. Sa., encaminhar esclarecimento referente ao **PROCESSO Nº 010/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**, cujo o objeto é a **Aquisição de equipamentos Odonto-Médico-Hospitalares para utilização no Centro de Saúde II e nos ESF's Aparecidinha, Jardim Araújo, Jardim Santa Cruz, São Bento e Vila Palmira, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11728.059000/1140-01, emenda parlamentar 25390004, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital.**

O esclarecimento encaminhado via e-mail, tempestivamente, por João Fernando Fonseca, trouxe o seguinte questionamento:

**“Com referencia ao descritivo do PR 07/17 no item 01 Lixeira hospitalar em aço inoxidável com adesivo infectante, cor branca. Cap:15 litros o descritivo solicita lixeira totalmente em aço inox ou ou corpo inox com tampa branca ou totalmente em aço na cor branca ,pois o adesivo é na cor preta ?”**

Segue abaixo a especificação do equipamento encaminhada pela própria Secretaria de Saúde:

1.	24	Peça	Lixeira	Lixeira hospitalar em aço inoxidável com adesivo infectante, na cor branca. Capacidade: 15 litros
----	----	------	---------	---

No aguardo de sua resposta, aproveito o ensejo deste, para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Sílvia Carla Rodrigues de Morais**  
Pregoeira



Socorro, 14 de fevereiro de 2017

Ofício N° 108/17

Resposta ao pedido de esclarecimento do Senhor João Fernando Fonseca referente ao  
**PROCESSO N° 010 /2017/PMS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇO N° 007/2017.**

A secretaria de saúde solicita lixeira totalmente em inox.

**ITEM 01- LIXEIRA HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA COM O  
ADESIVO INFECTANTE NA COR PRETA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15  
LITROS.**

Atenciosamente,

Sheila de Souza

Chefe da Divisão da Atenção Básica

**Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>  
Silvia Carla Rodrigues de Moraes  
Pregoeira**

*Recabi 14/02/17*  
*(R)*